



DELIBERAÇÃO Nº 68/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023, que trata da Regulamentação do Banco de Projetos do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de Dezembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do resgate do projeto “*Pelo Direito à Vida III*”, protocolado sob o nº 21.350.695, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro do município de Curitiba, no valor de R\$ 2.347.199,15 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e novo reais e quinze centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente *AD HOC* do CEDCA/PR